



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 518 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 63/2024, originário do Projeto de Lei nº 359/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, com apensamento do PL nº 651/2024, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que institui a realização de Campanha de Conscientização dos malefícios dos cigarros eletrônicos nas escolas públicas e privadas do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/06/2024
Fls. 29